

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8710-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

79694F54

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA ENTIDADE

NÃO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.464.135-2 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2015

NOME **SILVIO ROBERTO ROSA**

FILIAÇÃO SILVIO ROBERTO APARECIDO ROSA ANA MARIA ROSA

NATURALIDADE ARARAQUARA - SP DATA DE NASCIMENTO 30/01/1980

DOC ORIGEM ARARAQUARA-SP ARARAQUARA CC:LV.B03 /FLS.129 /Nº00248

CPF 215704468/06

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

CONFERIR COM ORIGINAL

[Handwritten Signature]

Daniel Spolier

10.110-4

Sector de Licitações

[Handwritten marks and signatures]



Conservação Limpeza e Paisagismo Ltda.
Av. Carlos Jose Dias do Nascimento, 328
14806-188 - Araraquara - SP - Brasil

Phone: +55 (16)99743 1385
WhatsApp: (16)99743 1385

contato@sffacilities.com.br

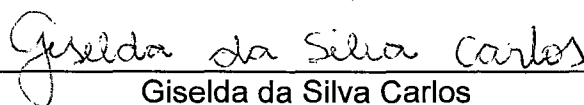
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2022
PROCESSO nº 0106/2022

ANEXO III

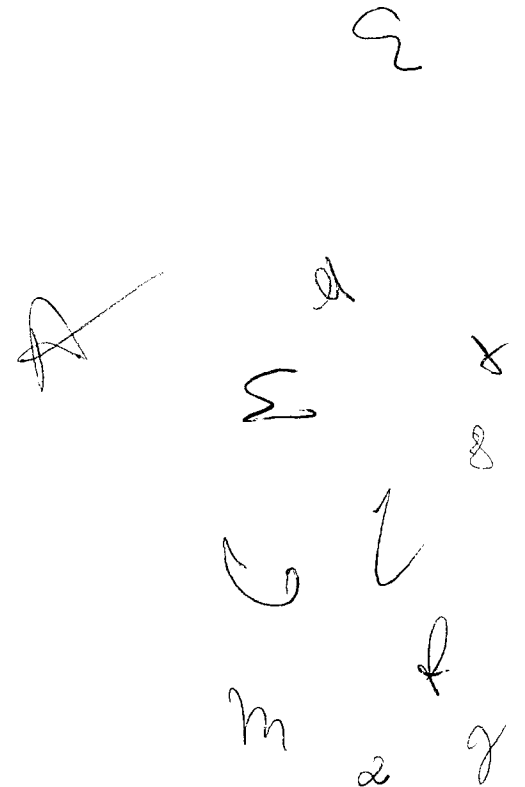
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa SF Conservação Limpeza e Paisagismo LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.832.145/0001-70, sediada na Av. Carlos José Dias do Nascimento, nº 328, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Araraquara-SP, 26 de julho de 2022.



Giselda da Silva Carlos
RG 47.849.304-6 / CPF 309.035.818-25

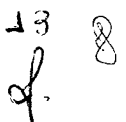
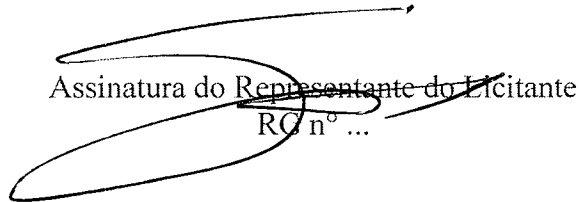


DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2022
PROCESSO Nº 0106/2022**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa ST Paulina
(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 34.831.149 *com 1172*
microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0043/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Assinatura do Representante do Licitante
RC nº ...





INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, QUE NESTA PRAÇA GIRARÁ SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:

SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: **GISELDA DA SILVA CARLOS**, brasileira, professora, casada no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, nascida em 19/09/1983, portadora do RG nº 47.849.304-6 SSP/SP e CPF nº 309.035.818-25, residente e domiciliada a Avenida Nestor Fernandes, 82, Quadra 8, Jardim Luiz Ometto, Américo Brasiliense - SP, CEP: 14.820-000, e **FABRÍCIO OZORIO CARLOS**, brasileiro, engenheiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, nascido em 15/09/1979, portador do RG nº 29.781.916-1 SSP/SP e CPF nº 288.576.088-59, residente e domiciliado a Avenida Nestor Fernandes, 82, Quadra 8, Jardim Luiz Ometto, Américo Brasiliense - SP, CEP: 14.820-000, tem entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - A sociedade girará sob a denominação social de: SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA.

2 - A sede da sociedade será estabelecida à: Avenida Carlos José Dias do Nascimento nº 328, Jardim Imperador, Araraquara - SP, CEP 14806-188.

3 - A sociedade terá por objetivo o ramo de: Prestação de serviços de limpeza em prédios e domicílios, capinação de terrenos e rua, serviços de desentupimento em prédios, limpeza de caixas de água e caixas de gordura, limpeza e tratamento de piscinas, atividades de conservação de ruas e logradouros, atividades paisagísticas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, serviços administrativos e de apoio administrativo para terceiros, instalação e manutenção elétrica, imunização e controle de pragas urbanas e coleta de resíduos não-perigosos.

4 - O prazo de duração da sociedade será INDETERMINADO considerando o seu início de atividades em 01 DE SETEMBRO DE 2019.

5 - O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) divididos em 10.000 quotas de Capital, no valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo totalmente subscritas e integralizadas no ato pelos sócios, em moeda corrente nacional a saber:

NOME DO SÓCIO	Nº. DE QUOTAS	%	VALOR
GISELDA DA SILVA CARLOS	5.000	50	R\$ 5.000,00
FABRÍCIO OZORIO CARLOS	5.000	50	R\$ 5.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....			R\$ 10.000,00

CONFERE COM ORIGINAL

Daniel Spinaer

Setor de Licitações

(Handwritten signatures and initials)
C
A
x
2
3 m
d

SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA
CONTINUAÇÃO FOLHA 02

6 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7 - A administração da sociedade caberá à sócia **GISELDA DA SILVA CARLOS** com os poderes e atribuições para representá-la perante os órgãos públicos, ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e ao uso do nome empresarial sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único - Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitido a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por todos os sócios.

8 - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos praticados pelo procurador.

9 - Os sócios, **GISELDA DA SILVA CARLOS** e **FABRÍCIO OZORIO CARLOS**, terão direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios conforme suas necessidades, mas sempre obedecendo aos limites estabelecidos pelo fisco.

10 - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão pagos conforme entendimento entre os sócios.

11 - Quando de eventual e futura retirada de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.

12 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, bem como serão efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único - Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados na proporção dos sócios. Os lucros poderão ser distribuídos mediante balancete especial, de forma mensal, trimestral, semestral ou anualmente e os prejuízos poderão ser mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

13 - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Daniel Spencer
19.110-4
Setor de Licitações

SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA
CONTINUAÇÃO FOLHA 03

§ Único - O pagamento dos haveres do sócio falecido será feito aos herdeiros conforme entendimento entre as partes.

14 - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante, oferecer ao outro sócio, sempre por escrito em correspondência dirigida a cada sócio, da qual contém as condições de alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ Único - Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício de preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

15 - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

16 - Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara-SP, para nele serem dirimidas as possíveis dúvidas que possam surgir no cumprimento deste contrato social.

E por estarem assim justo e combinado, assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual teor e forma.

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1011 do Código Civil).

ARARAQUARA-SP, 08 DE AGOSTO DE 2019. ✓

Giselda da Silva Carlos
GISELDA DA SILVA CARLOS

Fabrizio O. Carlos
FABRÍCIO OZORIO CARLOS

COMPARECE COM OPORTUNAL
David Spinaer
110-4
Secretaria de Licitações



A
E
L
m
5
8
2



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UMA
LIMITADA, QUE NESTA PRAÇA GIRA SOB A DENOMINAÇÃO



SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados:
GISELDA DA SILVA CARLOS, brasileira, professora, casada no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, nascida em 19/09/1983, portadora do RG nº 47.849.304-6 SSP/SP e CPF nº 309.035.818-25, residente e domiciliada a Avenida Nestor Fernandes, 82, Quadra 8, Jardim Luiz Ometto, Américo Brasiliense - SP, CEP: 14.820-532, e **FABRÍCIO OZORIO CARLOS**, brasileiro, engenheiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, nascido em 15/09/1979, portador do RG nº 29.781.916-1 SSP/SP e CPF nº 288.576.088-59, residente e domiciliado a Avenida Nestor Fernandes, 82, Quadra 8, Jardim Luiz Ometto, Américo Brasiliense - SP, CEP: 14.820-532, únicos sócios componentes da sociedade denominada SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Carlos José Dias do Nascimento, número 328, Jardim Imperador, CEP 14.806-188, com contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob o número 3523171690-6 em 11/09/2019, inscrita no CNPJ número 34.832.145/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração contratual:

1 - O capital social da empresa que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo o aumento totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios, em moeda corrente nacional, a saber:

NOME DO SÓCIO	Nº. DE QUOTAS	%	VALOR
GISELDA DA SILVA CARLOS	50.000	50	R\$ 50.000,00
FABRÍCIO OZORIO CARLOS	50.000	50	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....			R\$ 100.000,00

2 - Os sócios em comum acordo e entendimento resolvem fazer constar todas as cláusulas e condições em vigor do contrato social, consolidando numa só peça, a fim de facilitar o seu exame ou consulta, quando necessário, passando a sociedade de ora em diante a ser regulada tão somente pelas cláusulas e condições seguintes:

Consolidação Contratual

Entre os abaixo assinados: **GISELDA DA SILVA CARLOS**, brasileira, professora, casada no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, nascida em 19/09/1983, portadora do RG nº 47.849.304-6 SSP/SP e CPF nº 309.035.818-25, residente e domiciliada a Avenida Nestor Fernandes, 82, Quadra 8, Jardim Luiz Ometto, Américo Brasiliense - SP, CEP: 14.820-532, e **FABRÍCIO OZORIO CARLOS**, brasileiro, engenheiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, capaz, nascido em 15/09/1979, portador do RG nº 29.781.916-1 SSP/SP e CPF nº 288.576.088-59, residente e domiciliado a Avenida Nestor Fernandes, 82, Quadra 8, Jardim Luiz Ometto, Américo Brasiliense - SP, CEP: 14.820-532, únicos sócios componentes da sociedade denominada SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, à Avenida Carlos José

Daniel Spolador

[Handwritten signatures and initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, QUE NESTA PRAÇA GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:

SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

Dias do Nascimento, número 328, Jardim Imperador, CEP 14.806-188, com contrato social devidamente registrado e arquivado na JUCESP sob o número 3523171690-6 em 11/09/2019, inscrita no CNPJ número 34.832.145/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo perante as seguintes cláusulas contratuais:

1 - A sociedade girará sob a denominação social de:
SF CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA.

2 - A sede da sociedade será estabelecida à: Avenida Carlos José Dias do Nascimento nº 328, Jardim Imperador, Araraquara - SP, CEP 14806-188.

3 - A sociedade terá por objetivo o ramo de: Prestação de serviços de limpeza em prédios e domicílios, capinação de terrenos e rua, serviços de desentupimento em prédios, limpeza de caixas de água e caixas de gordura, limpeza e tratamento de piscinas, atividades de conservação de ruas e logradouros, atividades paisagísticas, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, serviços administrativos e de apoio administrativo para terceiros, instalação e manutenção elétrica, imunização e controle de pragas urbanas e coleta de resíduos não-perigosos.

4 - O prazo de duração da sociedade será INDETERMINADO considerando o seu início de atividades em 01 DE SETEMBRO DE 2019.

5 - O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de Capital, no valor unitário e nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, sendo totalmente subscritas e integralizadas no ato pelos sócios, em moeda corrente nacional a saber:

NOME DO SÓCIO	Nº. DE QUOTAS	%	VALOR.
GISELDA DA SILVA CARLOS	50.000	50	R\$ 50.000,00
FABRÍCIO OZORIO CARLOS	50.000	50	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....			R\$ 100.000,00

6 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7 - A administração da sociedade caberá à sócia **GISELDA DA SILVA CARLOS** com os poderes e atribuições para representá-la perante os órgãos públicos, ativa e passiva judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social e ao uso do nome empresarial sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Daniel Spiraer

110-4
Setor de Licitações

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, QUE NESTA PRAÇA GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:

SE CONSERVAÇÃO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA

§ Único - Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitido a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por todos os sócios.

8 - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos praticados pelo procurador.

9 - Os sócios, **GISELDA DA SILVA CARLOS** e **FABRÍCIO OZORIO CARLOS**, terão direito a uma retirada mensal a título de PRÓ-LABORE cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios conforme suas necessidades, mas sempre obedecendo aos limites estabelecidos pelo fisco.

10 - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro sócio por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão pagos conforme entendimento entre os sócios.

11 - Quando de eventual e futura retirada de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante na parte que lhe couber o capital social, responderá pelos atos praticados de sua gestão até dois anos da data da averbação de sua saída.


12 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, bem como serão efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

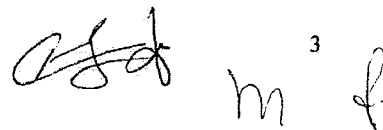
§ Único - Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados na proporção dos sócios. Os lucros poderão ser distribuídos mediante balancete especial, de forma mensal, trimestral, semestral ou anualmente e os prejuízos poderão ser mantidos em conta especial para compensação com lucros futuros.

13 - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O pagamento dos haveres do sócio falecido será feito aos herdeiros conforme entendimento entre as partes.

14 - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio consentimento dos sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio retirante, oferecer ao outro sócio, sempre por escrito em correspondência dirigida a cada


Daniel Spórter
Setor de Licitações



8

8

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA, QUE NESTA PRAÇA GIRA SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL DE:

SE CONSERVAÇÃO LIMPÉZA E PAISAGISMO LTDA

sócio, da qual contém as condições de alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ Único - Findo o prazo de 60 (sessenta) dias para o exercício de preferência sem que o sócio tenha se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

15 - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

16 - Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara-SP, para nele serem dirimidas as possíveis dúvidas que possam surgir no cumprimento deste contrato social.

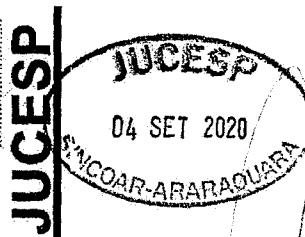
E por estarem assim justo e combinado, assinam o presente instrumento de Contrato Social em três vias de igual teor e forma.

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime de prevaricação, peita e suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1011 do Código Civil).

ARARAQUARA-SP, 31 DE AGOSTO DE 2020.

Giselda da Silva Carlos
GISELDA DA SILVA CARLOS

Fabrizio O. Carlos
FABRÍCIO OZORIO CARLOS



Daniel Spira
Daniel Spira
710/118-4
Setor de Licitações



Conservação Limpeza e Paisagismo Ltda.
Av. Carlos Jose Dias do Nascimento, 328
14806-188 - Araraquara - SP - Brasil

Phone: +55 (16)99743 1385
WhatsApp: (16)99743 1385

contato@sffacilities.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

SF Conservação Limpeza e Paisagismo LTDA, empresa estabelecida na Av. Carlos José Dias do Nascimento, nº 328, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 34.832.145/0001-70, neste ato representada por seu sócio administrador Giselda da Silva Carlos, Brasileira, casada, Professora, CPF nº 309.035.818-25, Cédula de Identidade nº 47.849.304-6 SSP, residente e domiciliado na cidade de Américo Brasiliense, na rua Nestor Fernandes, nº 82, Estado de São Paulo.

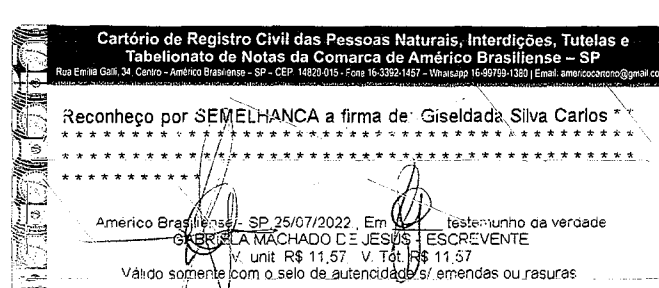
OUTORGADO:

Silvio Roberto Rosa, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 30.464.135-2, expedida pelo SSP, CPF nº 215.704.468-06, residente e domiciliado na cidade de Araraquara/SP, na rua José Rodrigues Gomes, nº 150, Estado de São Paulo.

OBJETIVO E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante na licitação pública do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0043/2022, PROCESSO Nº 0106/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Giselda da Silva Carlos
Giselda da Silva Carlos
RG 47.849.304-6 / CPF 309.035.818-25





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35231716906		11/09/2019	01/09/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SF CONSERVACAO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
34.832.145/0001-70		AVENIDA CARLOS JOSE DIAS DO NASCIMENTO			328		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM IMPERADOR	ARARAQUARA		SP	14806-188	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO							
NOME							
FABRICIO OZORIO CARLOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA NESTOR FERNANDES				82			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM LUIZ OMETTO	AMERICÓ BRASILENSE		SP	14820-000	297819161		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
288.576.088-59	SÓCIO					50.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
GISELDA DA SILVA CARLOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA NESTOR FERNANDES				82			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
JARDIM LUIZ OMETTO	AMERICÓ BRASILENSE		SP	14820-000	478493046		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
309.035.818-25	SÓCIO E ADMINISTRADOR					50.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO							

DATA	NÚMERO
04/09/2020	268.100/20-2

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GISELDA DA SILVA CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 309.035.818-25, RG/RNE: 47849304-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NESTOR FERNANDES, 82, JARDIM LUIZ OMETTO, AMERICO BRASILIENSE - SP, CEP 14820-000, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FABRICIO OZORIO CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 288.576.088-59, RG/RNE: 29781916-1 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NESTOR FERNANDES, 82, JARDIM LUIZ OMETTO, AMERICO BRASILIENSE - SP, CEP 14820-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231716906
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/09/2021 ✓



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 158093433, quarta-feira, 1 de setembro de 2021 às 08:56:08. ✓



[Handwritten signatures and initials]



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
SF CONSERVACAO LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35231716906	11/09/2019	26/07/2022 10:48:39
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/09/2019	34.832.145/0001-70	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA CARLOS JOSE DIAS DO NASCIMENTO	NÚMERO: 328	
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ARARAQUARA	CEP: 14806-188	UF: SP

OBJETO SOCIAL
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
FABRICIO OZORIO CARLOS, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 288.576.088-59, RG/RNE: 297819161 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NESTOR FERNANDES, 82, JARDIM LUIZ OMETTO, AMÉRICO BRASILENSE - SP, CEP 14820-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00
GISELDA DA SILVA CARLOS, CUTIS: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 309.035.818-25, RG/RNE: 478493046 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NESTOR FERNANDES, 82, JARDIM LUIZ OMETTO, AMÉRICO BRASILENSE - SP, CEP 14820-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 769.943/19-6 SESSÃO: 11/09/2019

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 268.100/20-2 SESSÃO: 04/09/2020

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GISELDA DA SILVA CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 309.035.818-25, RG/RNE: 47849304-6 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NESTOR FERNANDES, 82, JARDIM LUIZ OMETTO, AMERICO BRASILIENSE - SP, CEP 14820-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FABRICIO OZORIO CARLOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 288.576.088-59, RG/RNE: 29781916-1 - SP, RESIDENTE À AVENIDA NESTOR FERNANDES, 82, JARDIM LUIZ OMETTO, AMERICO BRASILIENSE - SP, CEP 14820-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231716906
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/07/2022



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 175791372, terça-feira, 26 de julho de 2022 às 10:48:38.

9
5